

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 18 quinta-feira, 29 de junho de 2017 www.sarzedo.mg.gov.br

Licitações e Contratos – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Sarzedo**, Marcelo Pinheiro do Amaral, no uso de suas atribuições legais retifica a publicação de 28/06/2017 referente inexigibilidade nº 06/2017. Onde se lê: “prestação de serviços de publicações estimada em **170 (cento e setenta)** centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, leia-se: “prestação de serviços de publicações estimada em **169 (cento e sessenta e nove)** centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS”. Sarzedo, 29 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG publica extrato de contrato nº 121/2017 oriundo do processo de inexigibilidade nº 06/2017, cujo objeto é: prestação de serviços de publicações de 169 (**cento e sessenta e nove**) centímetros/coluna no Diário Oficial “MINAS GERAIS” de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Contratado: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ nº 13.237.191/0001-51. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Sarzedo, 29 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 52/2017, cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana, incluindo: Roçada manual com utilização de foice; Capina manual e serviços diversos como raspagem de terra nas vias públicas, limpeza de sarjetas, limpeza de bocas de lobo e serviços gerais, como carregamento manual dos resíduos gerados em caçambas ou caminhões da contratante para transporte e destinação final. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 11/07/2017, horário: 09:30h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital pelo website: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 29 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 60/2017 – para “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, formula infantil e dieta enteral para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, no dia 12/07/2017, as 09:30hs, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 62/2017 – para “Aquisição de grupo motor gerador de energia, incluindo instalação, para atender ao Setor de Imunização, com disputa e aquisição **EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, no dia 13/07/2017, as 09:30hs, no Setor de Compras,

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
---	--	--



a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO PP 47/2017 – Torna público que em função de pedido de Reconsideração formulado pela empresa LOK PIRAMIDE LTDA, trazendo a baila informações desconhecidas por esta Administração, porém de relevância, a Pregoeira decide pela **RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO** que declarou classificada a **VMI LOCAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, no que tange o Lote 01 do Pregão em epigrafe, para em tempo, declarar **DECLASSIFICADA** a empresa supra no referido lote. Em cumprimento do Artigo 4º, XVI, da Lei 10.520/2002, convoca-se o detentor do 2º melhor preço para o lote, a saber, **ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA**, que se manifeste pelo interesse em prestar os serviços objeto do referenciado Lote, conforme preceitua a legislação, bem como, apresente no prazo de 24 (vinte) e quatro horas o laudo exigido no item 10.6.2. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2017

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1071/17

“Nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas no art. 30, I, da Constituição Federal, art. 62 e 63, VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 331/2007:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os indicados seguintes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Alesandra Arruda Cardoso; membro efetivo.

Simone Barbosa de Souza; membro suplente.

Aldeni Teixeira Panta; membro efetivo.

Antônia Silene Moreira; membro suplente.

Representantes dos professores das Escolas Municipais:

Osny Donizetti Nunes de Almeida; membro efetivo.

Angelita Borges de Souza; membro suplente.



Representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

Andreia Maria Manso; membro efetivo.

Maria Suely Ramos Nogueira; membro suplente.

Representantes dos servidores Técnico-administrativo:

Eloisa Elena Pereira Sales; membro efetivo.

Vilma Pereira Lopes; membro suplente.

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Marilene Medina de Souza Silva; membro efetivo.

Zilda Ramalho dos Santos; membro suplente.

Maria de Jesus Soares dos Reis Alves; membro efetivo.

José Adão Simião; membro suplente.

Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Eulene Dias Fernandes; membro efetivo.

Ludmila Rodrigues da Silva; membro suplente.

Simone do Nascimento Pimentel Almeida; membro efetivo.

Luciana da Silva Oliveira Moreira; membro suplente.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Luciana Cunha Rocha; membro efetivo.

Valmir José de Castro; membro suplente.

Representantes do Conselho Tutelar:

Liliane Maria das Graças; membro efetivo.

Cleuvânia Nobre Xavier; membro suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 27 de Junho de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 295/2017

“Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 6º, parágrafo 6º da Lei nº 710 de 2017, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Turismo, Plano Municipal de Turismo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo, os servidores abaixo mencionados:

REPRESENTANTES	CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTE
Representantes do Executivo Municipal (Departamento Municipal de Cultura e Turismo)	Julião Gome Filho Evandro Andrade Gomes	Jair Mari Filho Jakeline Lopes Cardoso Correia
Representantes do Legislativo Municipal (Comissão de Turismo da Câmara)	Daniela Cristina Teixeira Sales	Wilson Ramos de Jesus
Representantes da Sociedade Civil (Profissionais da área Turística)	Virgínia Alice de Moraes Reis (Turismóloga)	Elivan Pereira Felix (Jornal com Temática de Turismo)
Representantes do Setor Turístico Privado do Município	Márcio Machado de Freitas (Clube de Opaleiros de Sarzedo)	Simone Belloti – Turismóloga



Representantes da Feira Municipal de Artesanato e Agricultura Familiar	Udson Marques de Almeida (Feirante)	Dan Soares (Emater)
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Educação Patrimonial, Codema, Preservação do Patrimônio Natural)	João Batista Júnior Gomes	Ronaldo de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposição em contrário.

Sarzedo, 28 de Junho de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal